

Despacho n.º 308/2025 – IPL

Sumário: Revogação do Despacho n.º 142/IPL-2024

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, na redação atual, e com a alínea e) do n.º 1 do artigo 30.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, na redação que lhes foi conferida pelo Despacho Normativo n.º 5/2005, de 10 de abril, determino:

- 1 – A revogação do Despacho n.º 142/IPL-2024, referente às condições de prestação de trabalho suplementar em dias úteis;
- 2 – O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

Notifiquem-se as unidades orgânicas.

Lisboa, 03 de dezembro de 2025

O Presidente do IPL,



Professor Doutor António José da Cruz Belo
(Professor Coordenador)